



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

## ATA

### **1ª ATA DA SESSÃO PARA ANÁLISE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA** **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2020/CEL/SUPEL/RO.**

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às 09h:00min, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela Portaria nº 001 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 06 de janeiro de 2020, com a finalidade de análise e julgamento dos documentos referente ao envelope 01 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO), relativamente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2020/SUPEL/RO**, cujo objeto é Concessão de uso de espaço público, destinado à instalação de uma Lanchonete/Cantina com área total 24,99 m2 nas dependências do *Memorial Rondon*, localizado no Município de Porto Velho/RO, destinado única e exclusivamente à exploração comercial relacionada às atividades típicas do local, formalizada pelo Processo Administrativo nº. **0038.034863/2020-13**, tendo como interessada Superintendência Estadual de Turismo – SETUR. **DA SESSÃO:** No horário estabelecido no Instrumento Convocatório, a Comissão Especial de Licitações – CEL/SUPEL/RO, declarou aberta a sessão, NÃO constatando a presença de nenhum licitante. Ato contínuo, pela inexistência de propostas, foi encerrada a sessão, por caracterizar-se “Procedimento Deserto”. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão Especial de Licitação encerrou a sessão, mandando lavrar a presente ATA, que vai assinada por si, pelos demais membros da Comissão. Sala das Licitações em Porto Velho-RO, 11 de dezembro de 2020, às 09h07min.

**EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA**

Presidente - CEL/SUPEL

**SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO**

Membro - CEL/SUPEL

**KAREN QUETERIN M. DE FREITAS**

Equipe de Apoio - CEL/SUPEL

---

Documento assinado eletronicamente por **Everson Luciano Germiniano da Silva, Analista**, em 11/12/2020, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Queterin Menezes de Freitas, Membro**, em 11/12/2020, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samara Rocha do Nascimento, Membro**, em 11/12/2020, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0015192515** e o código CRC **73834AF1**.

**Referência:** Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0038.034863/2020-13

SEI nº 0015192515